



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen  
Fls. \_\_\_\_\_

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020, feito pela empresa **BRC – SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**:

#### 1 – QUESTIONAMENTO:

#### Quanto as Condições e Suporte para o Pagamento do Contrato:

No Edital:

#### **XXIII. DO PAGAMENTO**

22.1. As condições de pagamento dos serviços estão fixadas no item 7 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

No Termo de Referência:

#### **7. CONDIÇÕES E SUPORTE PARA PAGAMENTO**

7.1. A Nota Fiscal deverá ser remetida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos em relação à data de seu vencimento, para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, emitir o Atesto.

7.3 O Cofen não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação ou autorização do fiscal do contrato;

7.4 A Contratada fará jus ao recebimento de pagamento apenas em contraprestação à realização efetiva de algum serviço, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária unicamente pela existência da relação contratual.

Questionamento: É correto afirmar que a formalização do contrato através da Ata de Registro de Preço, na aquisição para o Conselho Federal ou para quaisquer dos Conselhos Regionais, será formalizado o contrato com o Conselho Federal e o mesmo (COFEN), será o responsável pelos pagamentos das notas fiscais emitidas?

#### **RESPOSTA:**

O Conselho Federal de Enfermagem será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço.

O Conselho Federal de Enfermagem será o responsável financeiro por todo o Grupo 1. O demais Conselhos Regionais serão responsáveis pelos seus respectivos contratos.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
Pregoeiro

**Obs.:** O esclarecimento encontra-se disponível no site do Cofen ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

SCLN 304, Bloco E, Lote 9 – Asa Norte – CEP.: 70.736-550 – Brasília - DF  
Tel.: (61) 3329-5831 / (61) 3329-5832  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)